

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000920250210000506



Unidade responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Prefeitura Municipal de Crateús



Data
21/03/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde desempenha um papel essencial na promoção, prevenção e assistência à saúde da população. Para garantir a efetividade de suas ações, há uma demanda contínua por serviços gráficos, que incluem a produção de materiais informativos, formulários, prontuários, receituários, materiais de campanhas de conscientização, boletins epidemiológicos, entre outros. Esses materiais são fundamentais para a comunicação entre os profissionais de saúde e a população, auxiliando na transparência, organização e disseminação de informações de utilidade pública.

Dessa forma, a contratação de serviços gráficos se justifica pelos seguintes motivos:

1. **Atendimento às necessidades operacionais** – A Secretaria de Saúde necessita de materiais impressos para o funcionamento adequado de unidades de atendimento, programas de vigilância sanitária e campanhas de saúde pública.
2. **Divulgação de informações essenciais** – Materiais gráficos são utilizados para conscientização da população sobre doenças, medidas preventivas e campanhas de vacinação, garantindo que as informações cheguem de forma clara e acessível.
3. **Registro e controle de atendimentos** – Prontuários médicos, fichas de atendimento e outros documentos impressos são indispensáveis para o funcionamento adequado das unidades de saúde.
4. **Conformidade com normas legais e administrativas** – A disponibilização de formulários e documentos padronizados garante o cumprimento das exigências normativas e facilita auditorias e fiscalizações.

Diante da necessidade contínua de materiais gráficos para a Secretaria de Saúde e da previsibilidade dessas demandas, a utilização do [Sistema de Registro de Preços](#) se mostra a alternativa mais eficiente, garantindo [agilidade, economicidade e transparência na contratação](#). Além disso, a adoção do SRP está alinhada com a [Lei nº 14.133/2021](#), permitindo à Administração Pública atender suas necessidades com [melhor planejamento e menor custo administrativo](#).

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Waldyr Rilney Lima Carvalho

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade identificada pela Secretaria de Saúde do Município de Crateús, conforme o Documento de Formalização da Demanda (DFD), centraliza-se na urgente demanda por materiais gráficos de qualidade, essenciais para a comunicação e operacionalização das ações de saúde pública. Essa necessidade é reforçada pelo objetivo de promover a saúde da população através de campanhas eficazes, além da padronização de processos internos que favorecem a gestão e a eficiência operacional, em alinhamento com os princípios destacados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Para garantir a eficácia e eficiência das atividades, os materiais gráficos devem seguir padrões mínimos de qualidade e desempenho, justificáveis pela exigência de clareza na comunicação com a comunidade e na documentação interna dos processos. A ausência de uma estrutura interna de produção justifica a contratação de um serviço especializado, assegurando que os materiais atenderão aos requisitos técnicos e operacionais da Secretaria, em conformidade com o art. 18 da referida lei.

A contratação não utilizará o catálogo eletrônico de padronização, devido à ausência de itens que possam satisfazer a demanda específica identificada, o que está em consonância com a possibilidade prevista no art. 18, §2º. A vedação à especificação por marcas ou modelos, salvo em situações onde características técnicas específicas sejam imprescindíveis, assegura a compatibilidade com a legislação vigente e evita a aquisição de bens de luxo, conforme o art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

Eficiência na entrega dos materiais, é essencial para evitar custos administrativos elevados e garantir a efetiva satisfação da demanda. Além disso, a sustentabilidade se manifestará na preferência por materiais recicláveis e práticas de menor impacto ambiental, exceto quando a urgência e a natureza específica da necessidade justificarem a sua ausência.

Os requisitos delineados direcionarão o levantamento de mercado, enfatizando a capacidade dos fornecedores em cumprir com os critérios técnicos e prazos estipulados. A flexibilidade será permitida somente se devidamente justificada e sem comprometer a adequação às necessidades. Conclui-se que os requisitos expostos derivam do DFD, estando em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021, servindo de



base para o levantamento de mercado que auxiliará na escolha de uma solução vantajosa para a Administração, conforme o art. 18.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V, é essencial ao planejamento da contratação, analisando o mercado do objeto descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação' para prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática. Foram realizadas pesquisas junto a fornecedores do setor gráfico, analisando os serviços de confecção de materiais gráficos prestados por empresas especializadas. A análise foi enriquecida por consultas a contratações similares em outras prefeituras e a dados disponíveis em portais públicos de licitações, ressaltando inovações cabíveis, tais como impressões sustentáveis e contratos flexíveis adequados às flutuações de demanda especificamente enfrentadas pela Secretaria de Saúde de Crateús.

A pesquisa envolveu contatos diretos com fornecedores potenciais para identificar a viabilidade técnico-econômica das propostas e inovações em impressão e logística de distribuição. Alternativas como a locação de impressoras especializadas e a terceirização total dos serviços de confecção gráfico foram comparadas à aquisição direta de insumos e equipamentos, considerando volumes de demanda e flexibilidade operacional. Outras contratações semelhantes foram buscadas para análise comparativa, revelando tendências em impressões ecologicamente sustentáveis e serviços modularizados.

Após análise comparativa, destacou-se a terceirização dos serviços de impressão como uma alternativa eficaz devido ao custo reduzido de logística e maior flexibilidade, além da sustentabilidade por meio do uso eficiente de recursos. Esta solução apresentou-se alinhada aos 'Resultados Pretendidos', oferecendo eficiência e economicidade na comunicação e operação da Secretaria de Saúde. Considerou-se também o dinamismo do mercado e a necessidade de materiais atualizados e esteticamente padronizados.

Justificou-se a escolha pela contratação de serviços externos especializados, por sua eficiência, economicidade e viabilidade operacional, enquanto se garante flexibilidade na adaptação dos materiais impressos às campanhas de saúde exigidas durante o contrato, conforme art. 18, §1º, inciso VII. Esta abordagem conclui como a mais vantajosa frente ao contexto atual da Secretaria, equilibrando inovação e otimização de custos, preconizando competitividade e transparência, em consonância com os artigos 5º e 11. Sugere-se a modalidade de Pregão Eletrônico, por lotes, conforme a dinâmica observada neste segmento e os volumes indicados nesta análise.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender à necessidade de confecção de materiais gráficos essenciais às atividades

da Secretaria de Saúde do Município de Crateús, a solução proposta integra um conjunto de elementos cuidadosamente planejados para garantir eficiência, economicidade e prontidão de uso. A solução inclui a contratação de serviços especializados para o design e impressão de materiais gráficos, fundamentais para a comunicação e conscientização em temas de saúde pública.

Os serviços a serem contratados incluem o desenvolvimento de materiais impressos, tais como cartilhas educativas, panfletos informativos, banners para campanhas de saúde e formulários padronizados, que suportem a alimentação de dados para sistemas do Ministério da Saúde. Tais materiais deverão ser de alta qualidade, seguindo padrões técnicos estabelecidos e normativas vigentes para garantir clareza e durabilidade. A entrega dos materiais deve ocorrer dentro dos prazos estipulados, refletindo a urgência e a relevância da comunicação em saúde pública.

A solução requer que a empresa contratada possua capacidade técnica comprovada, experiência relevante na área de impressão gráfica e a habilidade de adaptar-se às necessidades específicas da Secretaria de Saúde do Município de Crateús. Além disso, os prazos de entrega devem ser compatíveis com as demandas da Secretaria, assegurando continuidade nas atividades de promoção e prevenção em saúde.

Não são exigidos serviços de manutenção ou assistência técnica específica, dado que os materiais gráficos têm, em geral, um ciclo de vida limitado à durabilidade do material impresso e às campanhas vigentes. Contudo, o fornecedor deve garantir que todos os produtos atinjam o padrão de qualidade contratado e oferecer reposição em caso de defeito de confecção, conforme especificações acordadas no termo de referência.

O parcelamento da contratação é viável e deverá ser feito por lote, de acordo com a especificidade e a urgência dos materiais requisitados, o que permitirá maior controle sobre o planejamento orçamentário e operacional. Tal estratégia está alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, permitindo ajuste ágil às necessidades emergentes da Secretaria de Saúde.

Em suma, a solução proposta é coerente com os princípios de planejamento e eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e visa maximizar o impacto positivo das ações de saúde pública, assegurando que a Secretaria de Saúde possa desempenhar plenamente suas funções de promoção e prevenção da saúde, com materiais que suportam a comunicação eficaz e clareza das informações para a população.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CARTÃO COM PERSONALIZACAO NOS DOIS LADOS	200,000	Unidade
2	BLOCO LAUDO DE DIAGNÓSTICO DST-HEPATITE B NEGATIVO	80,000	Bloco
3	BLOCO MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A	20,000	Bloco
4	BLOCO RESUMO DE ATIVIDADES DE FA, DENGUE ZR	30,000	Bloco
5	ADESIVO 64 X 94 CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM ADESIVO VINIL	100,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
6	ADESIVO EM PAPEL COUCHE , EM 1X0 COR, FORMATO 15X21CM	800,000	Unidade
7	ADESIVO EM PAPEL COUCHE, EM 4X0 CORES, FORMATO 15X21CM	1.000,000	Unidade
8	ADESIVO LEITOSO 15X21CM	1.000,000	Unidade
9	ADESIVO PERFURADO 33X48CM	1.000,000	Unidade
10	ADESIVO PERFURADO 33X48CM	200,000	Metro Quadrado
11	ADESIVO VINIL EM POLICROMIA	300,000	Metro Quadrado
12	AGENDA EXECUTIVA	200,000	Unidade
13	AUTO DE INFRAÇÃO VIGILANCIA SANITARIA	20,000	Bloco
14	BANNER EM LONA GLOS 440 COM ACABAMENTO EM MADEIRA	50,000	Metro Quadrado
15	Bloco de anotação 12x8 cm	800,000	Bloco
16	Bloco de anotações com 200 folhas, 4 cores	900,000	Bloco
17	Bloco de anotações 20x15 cm	900,000	Bloco
18	Bloco de notificação em papel autocopiativo	200,000	Bloco
19	Bloco para atendimento social 50x2	400,000	Bloco
20	Boletim diario de dose aplicadas da vacina DUPLA adulto	20,000	Bloco
21	Boletim diario de doses aplicadas da vacina VARICELA	24,000	Bloco
22	Boletim diario de doses aplicadas da vacina BCG COMUNICANTE HANSENIASE	24,000	Bloco
23	Boletim diario de doses aplicadas da vacina BCG	24,000	Bloco
24	Boletim diario de doses aplicadas da vacina CONTRA RAIVA	24,000	Bloco
25	Boletim diario de doses aplicadas da vacina DT/DTPA	24,000	Bloco
26	Boletim diario de doses aplicadas da vacina DT/DTPA GESTANTE	24,000	Bloco
27	Boletim diario de doses aplicadas da vacina HEPATITE A PEDIATRICA	24,000	Bloco
28	Boletim diario de doses aplicadas da vacina HEPATITE B	24,000	Bloco
29	Boletim diario de doses aplicadas da vacina HPV	24,000	Bloco
30	Boletim diario de doses aplicadas da vacina INFLUENZA	24,000	Bloco
31	Boletim diario de doses aplicadas da vacina INFLUENZA PARA GESTANTES	24,000	Bloco
32	Boletim diario de doses aplicadas da vacina MENINGOCOCICA CONJUGADA C	24,000	Bloco
33	Boletim diario de doses aplicadas da vacina PNEUMOCOCICA 10	24,000	Bloco
34	Boletim diario de doses aplicadas da vacina POLIO	24,000	Bloco
35	Boletim diario de doses aplicadas da vacina POLIOMIELITE ORA	24,000	Bloco
36	Boletim diario de doses aplicadas da vacina ROTAVIRUS oral	24,000	Bloco
37	Boletim diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE DTP	24,000	Bloco
38	Boletim diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE VIRAL	24,000	Bloco
39	Boletim diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE VIRAL MIF	24,000	Bloco
40	Boletim diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE VIRAL para Homens	24,000	Bloco
41	Boletim diario de doses aplicadas das vacinas: PENTA VALENTE	24,000	Bloco

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
42	BOLETIM DIARIO DE PRODUCAO AMBULATORIAL DO CAPS	120,000	Bloco
43	Boletim diario de producao- EMULTI	120,000	Bloco
44	Boletim mensal de doses aplicadas UBS	120,000	Bloco
45	CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS ACS	1.000,000	Bloco
46	CADERNETA ESPELHO COR AMARELA	5.000,000	Unidade
47	CADERNETA ESPELHO COR VERDE	5.000,000	Unidade
48	Capa para exames laboratoriais	5.000,000	Unidade
49	CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHO DA AREA DE IMPRESSAO 02X 05CM	100,000	Unidade
50	CARIMBO AUTOMÁTICO 3,3cm x 1,3cm	60,000	Unidade
51	CARIMBO AUTOMÁTICO 5,5cm x 2,0 cm	60,000	Unidade
52	CARIMBO AUTOMÁTICO 7,0cm x 3,5 cm.	10,000	Unidade
53	Carimbo automático 1,5x0,04cm.	60,000	Unidade
54	Carimbo automático 1x4 cm.	60,000	Unidade
55	Carimbo Automático 3.8 cm x 1.4cm	60,000	Unidade
56	Carimbo automático 3x6 cm.	60,000	Unidade
57	Carimbo Automático 4.7cm x 1.8cm	10,000	Unidade
58	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO AUTOENTINTADOS	10,000	Unidade
59	CARTAO COMEMORATIVO 21X 31CM	1.000,000	Unidade
60	CARTAO CONVITE	2.000,000	Unidade
61	CARTAO DA GESTANTE	2.000,000	Unidade
62	CARTAO DA MULHER/ADOLESCENTE	2.000,000	Unidade
63	CARTAO DE CONVOCAÇÃO DE PARCEIROS	1.000,000	Unidade
64	CARTAO DE FELICITACAO	1.000,000	Unidade
65	CARTAO DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	2.000,000	Unidade
66	CARTAO DE IDENTIFICACAO- DISPENSACAO	3.000,000	Unidade
67	CARTAO DE VACINACAO ESCOLAR, ADULTO E IDOSO	10.000,000	Unidade
68	CARTAO DE VISITA	10.000,000	Unidade
69	CARTAO DE VISITA EM POLICROMIA	120,000	Unidade
70	CARTAO FAMILIA SAUDE BUCAL	2.000,000	Unidade
71	Cartao Individual (CASF)	2.000,000	Unidade
72	Cartão para entrega de preservativo	4.000,000	Unidade
73	CARTAZ 30X40CM	100,000	Unidade
74	CARTAZ 32X44 CM	100,000	Unidade
75	CARTAZ 40 X 60	1.000,000	Unidade
76	CARTAZ 21X 29,7CM	100,000	Unidade
77	CARTAZ 30X48CM	100,000	Unidade
78	CARTAZ 33X48CM	100,000	Unidade
79	CARTAZ 42 X 29,7CM	200,000	Unidade
80	CARTAZ 420MM X 297MM	300,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
81	CARTAZ 64X44	500,000	Unidade
82	CARTAZ EM PAPEL COUCHE 40KG	200,000	Unidade
83	Cartaz, 32X50 CM	300,000	Unidade
84	CARTAZES 42X60CM	400,000	Unidade
85	CARTILHA 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE LISO, 20 PAGINAS	5.000,000	Unidade
86	Cartilha TAM A4 (fechada)	200,000	Unidade
87	CERTIFICADO 21X39 CM	1.500,000	Unidade
88	CERTIFICADO 21X29,7CM	1.000,000	Unidade
89	CERTIFICADOS, COUCHE FOSCO 150GR	100,000	Unidade
90	placa confeccionada em lona com impressao digital.	50,000	Unidade
91	CONVITE 10X15 60KG	1.000,000	Unidade
92	CONVITE 21X31CM	1.000,000	Unidade
93	CONVITE EM PAPEL COUCHE 10X 15	1.000,000	Unidade
94	CONVITE 15X 21 , 60KG	1.000,000	Unidade
95	CONVITE 42X15	300,000	Unidade
96	CRACHA 10X6	3.000,000	Unidade
97	CRACHA EM CARTAO PVC FLEXIVEL	1.000,000	Unidade
98	CRACHAS EM PVC 8X6CM	1.000,000	Unidade
99	Declaração de nascidos Vivos	50,000	Bloco
100	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMENS	60,000	Unidade
101	FICHA CADASTRO RETRATO LABORATORIO	1.000,000	Unidade
102	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CEO	3.000,000	Unidade
103	Ficha clinica de mastologia	60,000	Bloco
104	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE	60,000	Bloco
105	Ficha de acompanhamento de visita domiciliar ACS	500,000	Bloco
106	Ficha de agendamento CAPS.	5.000,000	Unidade
107	FICHA DE ATENDIMENTO A MULHER	9.000,000	Unidade
108	Ficha de Atendimento Individual - ESUS-	1.500,000	Bloco
109	Ficha de Atendimento Individual Odontologico - ESUS	800,000	Bloco
110	Ficha de Atividade Coletiva - ESUS	800,000	Bloco
111	Ficha de cadastramento da gestante SISPRENATAL	60,000	Bloco
112	Ficha de cadastro de estabelecimento	50,000	Bloco
113	Ficha de Cadastro Domiciliar – E-SUS	500,000	Bloco
114	Ficha de controle diário de psicofarmaco.	100,000	Bloco
115	Ficha de Diagnóstico Citológico-Laboratório de Citopatologia	100,000	Bloco
116	Ficha de Encaminhamento para Aconselhamento em Laqueadura	20,000	Bloco
117	Ficha de entrega de exames	600,000	Bloco
118	Ficha de evolução.	800,000	Bloco
119	Ficha de gerenciador de ambiente laboratorial (GAL).	60,000	Bloco
120	Ficha de Hemograma.	500,000	Bloco

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
121	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO CASF	3.000,000	Unidade
122	Ficha de Identificação CAPS.	3.000,000	Unidade
123	Ficha de investigação de óbito com causa mal definida.	20,000	Bloco
124	Ficha de investigação de óbito de mulher em idade fértil	20,000	Bloco
125	FICHA DE INVESTIGACAO DE OBITO FETAL	10,000	Bloco
126	Ficha de monitorização semanal de doenças diarreicas agudas.	24,000	Bloco
127	Ficha de Notificação DST's.	24,000	Bloco
128	Ficha de notificação e investigação de acidentes por animais	24,000	Bloco
129	Ficha de notificação e investigação de atendimento antirrabico	24,000	Bloco
130	Ficha de notificação e investigação de dengue.	200,000	Bloco
131	Ficha de notificação e investigação de hepatites virais	24,000	Bloco
132	Ficha de notificação e investigação de intoxicação exógena	24,000	Bloco
133	Ficha de notificação e investigação de Tuberculose	24,000	Bloco
134	Ficha de notificação e investigação de violência doméstica	24,000	Bloco
135	Ficha de Procedimentos - ESUS.	900,000	Bloco
136	Ficha de referência- CENTRAL DE REGULACAO	1.000,000	Bloco
137	Ficha de triagem CAPS.	300,000	Bloco
138	Ficha de Visita Domiciliar - ESUS.	800,000	Bloco
139	Ficha de visita domiciliar agente de endemias.	600,000	Bloco
140	Ficha Funcional - Rh	3.000,000	Unidade
141	Ficha geral de atendimento ambulatorial- ESF	800,000	Bloco
142	Ficha individual de atendimento antirabico humano.	24,000	Bloco
143	Ficha Individual de Notificação de Laqueadura Tubaria e Vasectomia	24,000	Bloco
144	Ficha perinatal.	100,000	Bloco
145	FOLHA DE EVOLUÇÃO-PRESCRIÇÃO DE MASTOLOGIA	50,000	Bloco
146	Formulário de requerimento de material de consumo/ expediente	300,000	Bloco
147	Guia de remessa de imunobiológico	60,000	Bloco
148	IMPRESSÃO DE FORMULARIOS DIVERSOS TAMANHO 210mm x310 mm	200,000	Bloco
149	LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE B POSITIVO	48,000	Bloco
150	LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE C NEGATIVO	60,000	Bloco
151	LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE C POSITIVO	60,000	Bloco
152	Laudo de Diagnóstico DST-HIV Negativo	60,000	Bloco
153	Laudo de Diagnóstico DST-HIV Positivo.	24,000	Bloco
154	Laudo de Diagnóstico DST-Sífilis	24,000	Bloco
155	LAUDO DE INSPECAO VISA	60,000	Bloco
156	Laudo para solicitação/ autorização de procedimento	600,000	Bloco
157	Leque em cartão supremo, impressão 4x0	10.000,000	Unidade
158	MAPA DE PRODUCAO DIARIA DE CIRURGIA	24,000	Bloco
159	Mapa de produção diário de endodontia	60,000	Bloco

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
160	Mapa de produção mensal de cirurgia	24,000	Bloco
161	Mapa de producao odontológica mensal	24,000	Bloco
162	Mapa diário de produção ambulatorial	800,000	Bloco
163	Mapa diário de produção odontológica	500,000	Bloco
164	MAPA MENSAL DE ENDODONTIA	24,000	Bloco
165	Mapa mensal de producao odontológica (consolidado)	24,000	Bloco
166	Mapa mensal de producao odontológica (consolidado) de endodontia	24,000	Bloco
167	Monitorização das doenças diarreicas agudas	24,000	Bloco
168	Monitorização das doenças diarreicas agudas.	24,000	Bloco
169	Movimento mensal de estoques de insulina.	24,000	Bloco
170	Movimento mensal de imunobiológico	24,000	Bloco
171	Notificação de diarreia ACS	240,000	Bloco
172	Notificação de receita azul "B"	800,000	Bloco
173	Outdoor impresso em lona gloss	12,000	Unidade
174	Pedido de exame anatomo-patológico	120,000	Bloco
175	Placa de homenagem. Material; placa em aço escovado	50,000	Unidade
176	PLACA DE INALGURAÇÃO EM ACM	50,000	Unidade
177	PLACA DE INAUGURAACAO EM ACM, EM ALTO OU BAIXO RELEVO	60,000	Unidade
178	PLACA DE INAUGURAÇÃO 50X40CM	50,000	Unidade
179	PLACA DE INAUGURAÇÃO METALICA	50,000	Unidade
180	PLACA DE INAUGURACAO FORMATO 50X60CM.	50,000	Unidade
181	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PORTAS	600,000	Unidade
182	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO ESPAÇOS COM SUPORTE	200,000	Unidade
183	Planilha de nascimentos (FRENTE). Planilha de obitos (VERSO)	120,000	Bloco
184	Profilaxia da raiva humana.	24,000	Bloco
185	Programa de controle das Leishimanioses. Inquerito canino	24,000	Bloco
186	Programa Nacional de Suplementacao de Ferro	24,000	Bloco
187	PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DO FRÊNULO DA LÍNGUA EM BEBÊS	24,000	Bloco
188	Receituário de Controle Especial duas vias	1.000,000	Bloco
189	RECEITUARIO MEDICO	3.000,000	Bloco
190	Registro diario do serviço antivetorial	240,000	Bloco
191	Registro mensal do serviço antivetorial	60,000	Bloco
192	Registro semanal do serviço antivetorial	100,000	Bloco
193	Requisição de exame histopatológico- Mama	120,000	Bloco
194	Requisição de exame histopatológico-Colo de útero	120,000	Bloco
195	Requisição de exames	3.000,000	Bloco
196	Requisição de exames citopatológico- Colo de útero	120,000	Bloco
197	Requisição de mamografia.	120,000	Bloco
198	Resultado geral de controle FA-DENGUE	24,000	Bloco
199	Resumo de atividades de FA, dengue ZU.	24,000	Bloco

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
200	Resumo Mensal das Atividades de Leishmaniose Visceral	24,000	Bloco
201	Resumo Mensal de UBV, Controle da Febre Amarela e Dengue.	24,000	Bloco
202	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DE INQUERITO CANINO	24,000	Bloco
203	Resumo Semanal de Borrifação Domiciliares	24,000	Bloco
204	Revista Capa: 41x28 cm	300,000	Unidade
205	Roteiro de visita domiciliar ao bebê puerperal	24,000	Bloco
206	TELAS OU PAINEIS COM ESTRUTURA DE METALON OU MADEIRA.	100,000	Metro Quadrado
207	Termo de apreensão (Vigilancia Sanitaria)	24,000	Bloco
208	Termo de consentimento livre e esclarecido	60,000	Bloco
209	Panfleto em Papel Couchê 90g	60,000	Milheiro
210	Panfleto em Papel Couchê 90g.	60,000	Milheiro

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CARTÃO COM PERSONALIZACAO NOS DOIS LADOS	200,000	Unidade	6,03	1.206,00
2	BLOCO LAUDO DE DIAGNÓSTICO DST-HEPATITE B NEGATIVO	80,000	Bloco	23,67	1.893,60
3	BLOCO MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A	20,000	Bloco	26,27	525,40
4	BLOCO RESUMO DE ATIVIDADES DE FA, DENGUE ZR	30,000	Bloco	29,33	879,90
5	ADESIVO 64 X 94 CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM ADESIVO VINIL	100,000	Unidade	79,33	7.933,00
6	ADESIVO EM PAPEL COUCHE , EM 1X0 COR, FORMATO 15X21CM	800,000	Unidade	5,67	4.536,00
7	ADESIVO EM PAPEL COUCHE, EM 4X0 CORES, FORMATO 15X21CM	1.000,000	Unidade	6,13	6.130,00
8	ADESIVO LEITOSO 15X21CM	1.000,000	Unidade	5,33	5.330,00
9	ADESIVO PERFURADO 33X48CM	1.000,000	Unidade	33,40	33.400,00
10	ADESIVO PERFURADO 33X48CM	200,000	Metro Quadrado	123,50	24.700,00
11	ADESIVO VINIL EM POLICROMIA	300,000	Metro Quadrado	123,50	37.050,00
12	AGENDA EXECUTIVA	200,000	Unidade	40,33	8.066,00
13	AUTO DE INFRACAO VIGILANCIA SANITARIA	20,000	Bloco	40,33	806,60
14	BANNER EM LONA GLOS 440 COM ACABAMENTO EM MADEIRA	50,000	Metro Quadrado	124,47	6.223,50
15	Bloco de anotação 12x8 cm	800,000	Bloco	5,40	4.320,00
16	Bloco de anotações com 200 folhas, 4 cores	900,000	Bloco	7,63	6.867,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
17	Bloco de anotações 20x15 cm	900,000	Bloco	5,70	5.130,00
18	Bloco de notificação em papel autocopiativo	200,000	Bloco	40,60	8.120,00
19	Bloco para atendimento social 50x2	400,000	Bloco	24,00	9.600,00
20	Boletim diario de dose aplicadas da vacina DUPLA adulto	20,000	Bloco	29,87	597,40
21	Boletim diario de doses aplicadas da vacina VARICELA	24,000	Bloco	25,30	607,20
22	Boletim diario de doses aplicadas da vacina BCG COMUNICANTE HANSENIASE	24,000	Bloco	25,30	607,20
23	Boletim diario de doses aplicadas da vacina BCG	24,000	Bloco	23,33	559,92
24	Boletim diario de doses aplicadas da vacina CONTRA RAIVA	24,000	Bloco	29,33	703,92
25	Boletim diario de doses aplicadas da vacina DT/DTPA	24,000	Bloco	27,40	657,60
26	Boletim diario de doses aplicadas da vacina DT/DTPA GESTANTE	24,000	Bloco	23,43	562,32
27	Boletim diario de doses aplicadas da vacina HEPATITE A PEDIATRICA	24,000	Bloco	23,43	562,32
28	Boletim diario de doses aplicadas da vacina HEPATITE B	24,000	Bloco	23,43	562,32
29	Boletim diario de doses aplicadas da vacina HPV	24,000	Bloco	23,43	562,32
30	Boletim diario de doses aplicadas da vacina INFLUENZA	24,000	Bloco	22,77	546,48
31	Boletim diario de doses aplicadas da vacina INFLUENZA PARA GESTANTES	24,000	Bloco	23,43	562,32
32	Boletim diario de doses aplicadas da vacina MENINGOCOCICA CONJUGADA C	24,000	Bloco	23,43	562,32
33	Boletim diario de doses aplicadas da vacina PNEUMOCOCICA 10	24,000	Bloco	23,43	562,32
34	Boletim diario de doses aplicadas da vacina POLIO	24,000	Bloco	23,43	562,32
35	Boletim diario de doses aplicadas da vacina POLIOMIELITE ORA	24,000	Bloco	23,43	562,32
36	Boletim diario de doses aplicadas da vacina ROTAVIRUS oral	24,000	Bloco	23,43	562,32
37	Boletim diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE DTP	24,000	Bloco	23,43	562,32
38	Boletim diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE VIRAL	24,000	Bloco	23,43	562,32
39	Boletim diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE VIRAL MIF	24,000	Bloco	23,43	562,32
40	Boletim diario de doses aplicadas da vacina TRIPLICE VIRAL para Homens	24,000	Bloco	23,43	562,32
41	Boletim diario de doses aplicadas das vacinas: PENTA VALENTE	24,000	Bloco	23,43	562,32

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
42	BOLETIM DIARIO DE PRODUCAO AMBULATORIAL DO CAPS	120,000	Bloco	19,33	2.319,60
43	Boletim diario de producao- EMULTI	120,000	Bloco	19,33	2.319,60
44	Boletim mensal de doses aplicadas UBS	120,000	Bloco	19,33	2.319,60
45	CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS ACS	1.000,000	Bloco	19,33	19.330,00
46	CADERNETA ESPELHO COR AMARELA	5.000,000	Unidade	3,47	17.350,00
47	CADERNETA ESPELHO COR VERDE	5.000,000	Unidade	3,47	17.350,00
48	Capa para exames laboratoriais	5.000,000	Unidade	3,47	17.350,00
49	CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHO DA AREA DE IMPRESSAO 02X 05CM	100,000	Unidade	37,40	3.740,00
50	CARIMBO AUTOMÁTICO 3,3cm x 1,3cm	60,000	Unidade	40,33	2.419,80
51	CARIMBO AUTOMÁTICO 5,5cm x 2,0 cm	60,000	Unidade	40,33	2.419,80
52	CARIMBO AUTOMÁTICO 7,0cm x 3,5 cm.	10,000	Unidade	51,00	510,00
53	Carimbo automático 1,5x0,04cm.	60,000	Unidade	44,67	2.680,20
54	Carimbo automático 1x4 cm.	60,000	Unidade	41,33	2.479,80
55	Carimbo Automático 3.8 cm x 1.4cm	60,000	Unidade	44,00	2.640,00
56	Carimbo automático 3x6 cm.	60,000	Unidade	47,33	2.839,80
57	Carimbo Automático 4.7cm x 1.8cm	10,000	Unidade	67,73	677,30
58	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO AUTOENTINTADOS	10,000	Unidade	77,67	776,70
59	CARTAO COMEMORATIVO 21X 31CM	1.000,000	Unidade	4,07	4.070,00
60	CARTAO CONVITE	2.000,000	Unidade	1,43	2.860,00
61	CARTAO DA GESTANTE	2.000,000	Unidade	4,07	8.140,00
62	CARTAO DA MULHER/ADOLESCENTE	2.000,000	Unidade	4,07	8.140,00
63	CARTAO DE CONVOCAÇÃO DE PARCEIROS	1.000,000	Unidade	1,57	1.570,00
64	CARTAO DE FELICITACAO	1.000,000	Unidade	0,78	780,00
65	CARTAO DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	2.000,000	Unidade	1,04	2.080,00
66	CARTAO DE IDENTIFICACAO-DISPENSACAO	3.000,000	Unidade	0,78	2.340,00
67	CARTAO DE VACINACAO ESCOLAR, ADULTO E IDOSO	10.000,000	Unidade	0,40	4.000,00
68	CARTAO DE VISITA	10.000,000	Unidade	0,12	1.200,00
69	CARTAO DE VISITA EM POLICROMIA	120,000	Unidade	2,63	315,60
70	CARTAO FAMILIA SAUDE BUCAL	2.000,000	Unidade	0,94	1.880,00
71	Cartao Individual (CASF)	2.000,000	Unidade	1,04	2.080,00
72	Cartão para entrega de preservativo	4.000,000	Unidade	0,99	3.960,00
73	CARTAZ 30X40CM	100,000	Unidade	13,53	1.353,00
74	CARTAZ 32X44 CM	100,000	Unidade	15,83	1.583,00
75	CARTAZ 40 X 60	1.000,000	Unidade	9,00	9.000,00
76	CARTAZ 21X 29,7CM	100,000	Unidade	7,13	713,00
77	CARTAZ 30X48CM	100,000	Unidade	14,00	1.400,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
78	CARTAZ 33X48CM	100,000	Unidade	14,37	1.437,00
79	CARTAZ 42 X 29,7CM	200,000	Unidade	15,77	3.154,00
80	CARTAZ 420MM X 297MM	300,000	Unidade	13,43	4.029,00
81	CARTAZ 64X44	500,000	Unidade	13,37	6.685,00
82	CARTAZ EM PAPEL COUCHE 40KG	200,000	Unidade	6,00	1.200,00
83	Cartaz, 32X50 CM	300,000	Unidade	9,20	2.760,00
84	CARTAZES 42X60CM	400,000	Unidade	7,27	2.908,00
85	CARTILHA 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE LISO, 20 PAGINAS	5.000,000	Unidade	5,67	28.350,00
86	Cartilha TAM A4 (fechada)	200,000	Unidade	9,10	1.820,00
87	CERTIFICADO 21X39 CM	1.500,000	Unidade	3,67	5.505,00
88	CERTIFICADO 21X29,7CM	1.000,000	Unidade	3,90	3.900,00
89	CERTIFICADOS, COUCHE FOSCO 150GR	100,000	Unidade	3,27	327,00
90	placa confeccionada em lona com impressao digital.	50,000	Unidade	564,00	28.200,00
91	CONVITE 10X15 60KG	1.000,000	Unidade	0,82	820,00
92	CONVITE 21X31CM	1.000,000	Unidade	3,90	3.900,00
93	CONVITE EM PAPEL COUCHE 10X 15	1.000,000	Unidade	1,33	1.330,00
94	CONVITE 15X 21 , 60KG	1.000,000	Unidade	0,55	550,00
95	CONVITE 42X15	300,000	Unidade	6,27	1.881,00
96	CRACHA 10X6	3.000,000	Unidade	3,83	11.490,00
97	CRACHA EM CARTAO PVC FLEXIVEL	1.000,000	Unidade	24,43	24.430,00
98	CRACHAS EM PVC 8X6CM	1.000,000	Unidade	29,33	29.330,00
99	Declaração de nascidos Vivos	50,000	Bloco	19,07	953,50
100	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMENS	60,000	Unidade	23,37	1.402,20
101	FICHA CADASTRO RETRATO LABORATORIO	1.000,000	Unidade	19,17	19.170,00
102	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CEO	3.000,000	Unidade	1,47	4.410,00
103	Ficha clinica de mastologia	60,000	Bloco	23,33	1.399,80
104	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE	60,000	Bloco	23,77	1.426,20
105	Ficha de acompanhamento de visita domiciliar ACS	500,000	Bloco	19,33	9.665,00
106	Ficha de agendamento CAPS.	5.000,000	Unidade	0,96	4.800,00
107	FICHA DE ATENDIMENTO A MULHER	9.000,000	Unidade	0,96	8.640,00
108	Ficha de Atendimento Individual - ESUS-	1.500,000	Bloco	17,27	25.905,00
109	Ficha de Atendimento Individual Odontologico - ESUS	800,000	Bloco	19,17	15.336,00
110	Ficha de Atividade Coletiva - ESUS	800,000	Bloco	19,17	15.336,00
111	Ficha de cadastramento da gestante SISPRENATAL	60,000	Bloco	23,43	1.405,80
112	Ficha de cadastro de estabelecimento	50,000	Bloco	23,43	1.171,50

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
113	Ficha de Cadastro Domiciliar – E-SUS	500,000	Bloco	19,33	9.665,00
114	Ficha de controle diário de psicofarmaco.	100,000	Bloco	23,43	2.343,00
115	Ficha de Diagnóstico Citológico-Laboratório de Citopatologia	100,000	Bloco	19,33	1.933,00
116	Ficha de Encaminhamento para Aconselhamento em Laqueadura	20,000	Bloco	23,43	468,60
117	Ficha de entrega de exames	600,000	Bloco	19,33	11.598,00
118	Ficha de evolução.	800,000	Bloco	19,33	15.464,00
119	Ficha de gerenciador de ambiente laboratorial (GAL).	60,000	Bloco	23,43	1.405,80
120	Ficha de Hemograma.	500,000	Bloco	19,33	9.665,00
121	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO CASF	3.000,000	Unidade	1,04	3.120,00
122	Ficha de Identificação CAPS.	3.000,000	Unidade	1,11	3.330,00
123	Ficha de investigação de óbito com causa mal definida.	20,000	Bloco	23,43	468,60
124	Ficha de investigação de óbito de mulher em idade fértil	20,000	Bloco	23,43	468,60
125	FICHA DE INVESTIGACAO DE OBITO FETAL	10,000	Bloco	23,43	234,30
126	Ficha de monitorização semanal de doenças diarreicas agudas.	24,000	Bloco	23,43	562,32
127	Ficha de Notificação DST's.	24,000	Bloco	23,43	562,32
128	Ficha de notificação e investigação de acidentes por animais	24,000	Bloco	25,33	607,92
129	Ficha de notificação e investigação de atendimento antirrabico	24,000	Bloco	23,43	562,32
130	Ficha de notificação e investigação de dengue.	200,000	Bloco	19,33	3.866,00
131	Ficha de notificação e investigação de hepatites virais	24,000	Bloco	22,10	530,40
132	Ficha de notificação e investigação de intoxicação exógena	24,000	Bloco	23,43	562,32
133	Ficha de notificação e investigação de Tuberculose	24,000	Bloco	23,43	562,32
134	Ficha de notificação e investigação de violência doméstica	24,000	Bloco	23,43	562,32
135	Ficha de Procedimentos - ESUS.	900,000	Bloco	19,33	17.397,00
136	Ficha de referência- CENTRAL DE REGULACAO	1.000,000	Bloco	19,33	19.330,00
137	Ficha de triagem CAPS.	300,000	Bloco	19,33	5.799,00
138	Ficha de Visita Domiciliar - ESUS.	800,000	Bloco	17,40	13.920,00
139	Ficha de visita domiciliar agente de endemias.	600,000	Bloco	19,33	11.598,00
140	Ficha Funcional - Rh	3.000,000	Unidade	3,67	11.010,00
141	Ficha geral de atendimento ambulatorial- ESF	800,000	Bloco	19,33	15.464,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
142	Ficha individual de atendimento antirabico humano.	24,000	Bloco	23,43	562,32
143	Ficha Individual de Notificação de Laqueadura Tubaria e Vasectomia	24,000	Bloco	23,43	562,32
144	Ficha perinatal.	100,000	Bloco	23,43	2.343,00
145	FOLHA DE EVOLUÇÃO-PRESCRIÇÃO DE MASTOLOGIA	50,000	Bloco	23,43	1.171,50
146	Formulário de requerimento de material de consumo/ expediente	300,000	Bloco	19,33	5.799,00
147	Guia de remessa de imunobiológico	60,000	Bloco	23,43	1.405,80
148	IMPRESSÃO DE FORMULARIOS DIVERSOS TAMANHO 210mm x310 mm	200,000	Bloco	19,33	3.866,00
149	LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE B POSITIVO	48,000	Bloco	25,33	1.215,84
150	LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE C NEGATIVO	60,000	Bloco	25,33	1.519,80
151	LAUDO DE DIAGNÓSTICO IST-HEPATITE C POSITIVO	60,000	Bloco	24,10	1.446,00
152	Laudo de Diagnóstico DST-HIV Negativo	60,000	Bloco	23,43	1.405,80
153	Laudo de Diagnóstico DST-HIV Positivo.	24,000	Bloco	23,43	562,32
154	Laudo de Diagnóstico DST-Sífilis	24,000	Bloco	23,43	562,32
155	LAUDO DE INSPECAO VISA	60,000	Bloco	25,33	1.519,80
156	Laudo para solicitação/ autorização de procedimento	600,000	Bloco	19,33	11.598,00
157	Leque em cartão supremo, impressão 4x0	10.000,000	Unidade	3,90	39.000,00
158	MAPA DE PRODUCAO DIARIA DE CIRURGIA	24,000	Bloco	23,43	562,32
159	Mapa de produção diário de endodontia	60,000	Bloco	20,20	1.212,00
160	Mapa de produção mensal de cirurgia	24,000	Bloco	23,43	562,32
161	Mapa de producao odontológica mensal	24,000	Bloco	23,43	562,32
162	Mapa diário de produção ambulatorial	800,000	Bloco	19,33	15.464,00
163	Mapa diário de produção odontológica	500,000	Bloco	19,33	9.665,00
164	MAPA MENSAL DE ENDODONTIA	24,000	Bloco	23,43	562,32
165	Mapa mensal de producao odontológica (consolidado)	24,000	Bloco	23,43	562,32
166	Mapa mensal de producao odontológica (consolidado) de endodontia	24,000	Bloco	23,43	562,32
167	Monitorização das doenças diarreicas agudas	24,000	Bloco	23,43	562,32
168	Monitorização das doenças diarreicas agudas.	24,000	Bloco	23,43	562,32
169	Movimento mensal de estoques de insulina.	24,000	Bloco	23,43	562,32
170	Movimento mensal de imunobiológico	24,000	Bloco	23,43	562,32
171	Notificação de diarreia ACS	240,000	Bloco	19,33	4.639,20

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
172	Notificação de receita azul "B"	800,000	Bloco	15,20	12.160,00
173	Outdoor impresso em lona gloss	12,000	Unidade	4.333,33	51.999,96
174	Pedido de exame anatomo-patológico	120,000	Bloco	19,33	2.319,60
175	Placa de homenagem. Material; placa em aço escovado	50,000	Unidade	310,00	15.500,00
176	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ACM	50,000	Unidade	1.026,67	51.333,50
177	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ACM, EM ALTO OU BAIXO RELEVO	60,000	Unidade	1.026,67	61.600,20
178	PLACA DE INAUGURAÇÃO 50X40CM	50,000	Unidade	943,33	47.166,50
179	PLACA DE INAUGURAÇÃO METALICA	50,000	Unidade	1.026,67	51.333,50
180	PLACA DE INAUGURACAO FORMATO 50X60CM.	50,000	Unidade	943,33	47.166,50
181	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PORTAS	600,000	Unidade	89,33	53.598,00
182	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO ESPAÇOS COM SUPORTE	200,000	Unidade	176,67	35.334,00
183	Planilha de nascimentos (FRENTE). Planilha de obitos (VERSO)	120,000	Bloco	19,33	2.319,60
184	Profilaxia da raiva humana.	24,000	Bloco	23,43	562,32
185	Programa de controle das Leishmanioses. Inquerito canino	24,000	Bloco	23,43	562,32
186	Programa Nacional de Suplementacao de Ferro	24,000	Bloco	23,43	562,32
187	PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DO FRÊNULO DA LÍNGUA EM BEBÊS	24,000	Bloco	35,33	847,92
188	Receituário de Controle Especial duas vias	1.000,000	Bloco	15,17	15.170,00
189	RECEITUARIO MEDICO	3.000,000	Bloco	13,07	39.210,00
190	Registro diario do serviço antivetorial	240,000	Bloco	19,33	4.639,20
191	Registro mensal do serviço antivetorial	60,000	Bloco	19,33	1.159,80
192	Registro semanal do serviço antivetorial	100,000	Bloco	19,33	1.933,00
193	Requisição de exame histopatológico-Mama	120,000	Bloco	19,33	2.319,60
194	Requisição de exame histopatológico-Colo de útero	120,000	Bloco	19,33	2.319,60
195	Requisição de exames	3.000,000	Bloco	13,17	39.510,00
196	Requisição de exames citopatológico-Colo de útero	120,000	Bloco	19,33	2.319,60
197	Requisição de mamografia.	120,000	Bloco	19,33	2.319,60
198	Resultado geral de controle FA-DENGUE	24,000	Bloco	23,43	562,32
199	Resumo de atividades de FA, dengue ZU.	24,000	Bloco	25,33	607,92
200	Resumo Mensal das Atividades de Leishmaniose Visceral	24,000	Bloco	23,43	562,32
201	Resumo Mensal de UBV, Controle da Febre Amarela e Dengue.	24,000	Bloco	23,43	562,32
202	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DE INQUERITO CANINO	24,000	Bloco	23,43	562,32

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
203	Resumo Semanal de Borrifação Domiciliares	24,000	Bloco	23,43	562,32
204	Revista Capa: 41x28 cm	300,000	Unidade	13,43	4.029,00
205	Roteiro de visita domiciliar ao bebê puerperal	24,000	Bloco	23,43	562,32
206	TELAS OU PAINEIS COM ESTRUTURA DE METALON OU MADEIRA.	100,000	Metro Quadrado	263,33	26.333,00
207	Termo de apreensão (Vigilancia Sanitaria)	24,000	Bloco	23,43	562,32
208	Termo de consentimento livre e esclarecido	60,000	Bloco	19,33	1.159,80
209	Panfleteo em Papel Couchê 90g	60,000	Milheiro	165,00	9.900,00
210	Panfleteo em Papel Couchê 90g.	60,000	Milheiro	139,33	8.359,80

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.491.241,08 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e um reais e oito centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme previsto no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, busca ampliar a competitividade, conforme estabelecido no art. 11, sendo promovido quando tecnicamente viável e vantajoso para a Administração. Esta análise é obrigatória para o Estudo Técnico Preliminar, conforme disposto no art. 18, §2º. Considerando a 'Seção 4 - Solução como um Todo', e os princípios de eficiência e economicidade do art. 5º, esta avaliação inicial indica que a divisão do objeto em itens ou lotes aparenta ser tecnicamente possível, dependendo, contudo, do alinhamento com os critérios de eficiência e economicidade.

A análise subsequente avalia a possibilidade de parcelamento do objeto em itens, lotes ou etapas, de acordo com o §2º do art. 40, utilizando a indicação prévia para contratação por lote como orientação. O mercado, conforme pesquisa conduzida, demonstra dispor de fornecedores especializados para partes distintas do objeto da contratação, o que possibilita maior competitividade, conforme art. 11, com requisitos de habilitação proporcionais. Esta fragmentação também tende a facilitar o aproveitamento do mercado local, gerando potenciais ganhos logísticos.

Entretanto, ao considerar a execução integral, verifica-se que esta pode ser mais vantajosa segundo o art. 40, §3º, ao garantir economia de escala e maior eficiência na gestão contratual (inciso I), preservar a funcionalidade de um sistema integrado (inciso II) ou atender a elementos de padronização necessários (inciso III). A consolidação do objeto em contrato único também reduz à exposição a riscos jurídicos e operacionais, reaquecendo a certeza técnica e reduzindo a multiplicidade de responsabilidades.

Os impactos na gestão e fiscalização são critérios relevantes nesta avaliação. Embora a execução consolidada simplifique a gestão contratual e fortaleça a responsabilidade técnica, o parcelamento poderia otimizar o acompanhamento descentralizado das entregas, mas também resultaria em uma complexidade administrativa aumentada. Tal complexidade deve ser meticulosamente ponderada contra a capacidade institucional da Administração, observando-se os princípios de eficiência estabelecidos no art. 5º.

Conclui-se que, em face das considerações técnicas, operacionais e jurídicas, a opção pela execução integral figura como a alternativa mais vantajosa à Administração, alinhando-se aos 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', além de promover a economicidade e competitividade exigidas pelos arts. 5º e 11. Esta escolha respeita os preceitos do art. 40 e é recomendada para garantir uma execução eficiente e coordenada do contrato.

| 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao PCA (art. 12) e outros instrumentos de planejamento antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade (arts. 5º e 11), com base na necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A ausência de previsão no PCA para este processo administrativo é justificada por demandas imprevistas e emergenciais, que não puderam ser antecipadas. Como ação corretiva, será considerada a inclusão dessa demanda na próxima revisão do PCA ou a implementação de um plano de gestão de riscos, conforme art. 5º. O alinhamento parcial, com medidas corretivas, reafirma o compromisso de buscar resultados vantajosos e competitividade, promovendo transparência no planejamento e adequação aos 'Resultados Pretendidos', conforme art. 11.

| 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de serviços para confecção de materiais gráficos visam economicidade e a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para a Secretaria de Saúde do Município de Crateús. Essa abordagem está em conformidade com os artigos 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, fundamentando-se na necessidade pública identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e na solução escolhida, além de servir como base para o termo de referência, conforme art. 6º, inciso XXIII. A principal meta é assegurar uma redução significativa nos custos operacionais ao obter materiais de alta qualidade a preços mais competitivos, resultado da pesquisa de mercado e do princípio da competitividade (art. 11). Além disso, espera-se um aumento na eficiência das operações da Secretaria de Saúde, pois os novos materiais gráficos padronizados facilitarão a coleta e análise de dados, ampliando a eficiência da gestão e os repasses financeiros federais.

Em termos de recursos humanos, a padronização e a qualidade dos materiais gráficos

devem simplificar os processos de trabalho das equipes, permitindo uma melhor organização das tarefas e uma potencial redução de retrabalho. Quanto aos recursos materiais, a contratação permitirá minimizar o desperdício ao garantir que os materiais produzidos atendam plenamente às especificações técnicas e necessidades locais, evitando a subutilização de recursos. Financeiramente, espera-se uma redução dos custos unitários e potenciais ganhos de escala que conseguem ser atingidos através do Sistema de Registro de Preços, alinhando-se aos princípios de planejamento, eficiência e economicidade observados na legislação.

Para monitorar os resultados de maneira eficaz, serão adotados Instrumentos de Medição de Resultados (IMR) que identificarão indicadores quantificáveis como percentuais de economia nos custos ou redução de horas de trabalho necessárias. Esses indicadores alimentarão relatórios de acompanhamento, que comprovarão os ganhos estimados e sustentarão o relatório final da contratação. Os resultados pretendidos justificarão o dispêndio público, promovendo eficiência e o melhor uso dos recursos, atendendo, portanto, aos 'Resultados Pretendidos' e aos objetivos institucionais alinhados ao art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Em casos onde a natureza da demanda é exploratória e impede estimativas precisas, será incluída uma justificativa técnica fundamentada para assegurar a viabilidade, efetividade e razoabilidade da contratação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base na descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, por exemplo, o uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão

indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como em casos de objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Ao avaliar a adequação do Sistema de Registro de Preços (SRP) em relação à contratação tradicional para a confecção de materiais gráficos destinados à Secretaria de Saúde do Município de Crateús, conforme descrito na necessidade da contratação e na solução como um todo, considera-se crucial analisar os aspectos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. A descrição da necessidade da contratação destaca a urgência em garantir a produção contínua de materiais gráficos para a comunicação, educação e campanhas de saúde, sem que a Secretaria disponha de estrutura interna para tal. Diante desta realidade, o SRP é examinado por sua capacidade de facilitar contratações de bens padronizados e de uso recorrente, como materiais gráficos, em situações onde há incerteza de quantitativos exatos que podem ser demandados ao longo do tempo, garantindo assim a padronização e a agilidade na prestação dos serviços.

A opção pelo SRP é economicamente vantajosa, pois proporciona economia de escala, preços predeterminados e negociação facilitada, reduzindo esforços administrativos associados a processos licitatórios frequentes e permitindo compras compartilhadas em contexto de repetitividade e incerta frequência de uso. O levantamento de mercado complementa a análise ao demonstrar potenciais fornecedores e suas cotações, reforçando a economicidade do SRP nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Por sua vez, a contratação tradicional é viável quando se trata de demandas únicas ou específicas, oferecendo segurança jurídica imediata e eficiência pontual. No âmbito operacional, o SRP permite uma gestão previsível e organizada dos contratos, com base em registros pré-existentes, enquanto a contratação direta oferece agilidade para necessidades pontuais onde há clareza e estabilidade nos quantitativos solicitados por período.

Considerando a capacidade administrativa e a análise das práticas vigentes, o SRP é recomendado para este processo, assegurando a otimização dos recursos públicos e respondendo com eficiência e agilidade às necessidades dinâmicas e contínuas da Secretaria de Saúde, em alinhamento com os princípios de competitividade e eficiência do art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Os resultados pretendidos pela administração municipal, como a padronização e agilidade na produção dos materiais gráficos, são mais prontamente alcançados com a flexibilidade e a economia proporcionadas pelo SRP, sendo esta escolha adequada à busca pelo maior interesse público.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação dos serviços de confecção de materiais gráficos para a Secretaria de Saúde do Município de Crateús é analisada à luz dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme estabelecido nos arts. 5º e 15 da Lei nº 14.133/2021. Considerando a natureza dos serviços, que envolvem a produção e entrega contínua de materiais padronizados, a formação de consórcios se mostra **incompatível** com a presente contratação.

A contratação visa garantir a disponibilidade constante de materiais gráficos para a Secretaria de Saúde, o que requer um fornecedor capaz de atender a demandas de forma ágil e consistente. Os estudos de mercado indicaram que o fornecimento contínuo e padronizado dos materiais é melhor atendido por um único fornecedor, evitando a complexidade administrativa adicional e os riscos associados à coordenação de consórcios. A potencial dificuldade na gestão e fiscalização de múltiplos partícipes em um consórcio não justifica os eventuais benefícios financeiros ou de especialização que tal formato poderá proporcionar, conforme análise do levantamento de mercado.

Além disso, a capacidade de um fornecedor individual de atender com eficiência e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos é corroborada pelos critérios administrativos e técnicos definidos, que não demandam um somatório de capacidades tecnológicas ou financeiras além do que um fornecedor único poderia oferecer. A exigência de compromisso de constituição de consórcio, escolha de empresa líder e responsabilidade solidária, embora assegure certas garantias, pode comprometer a simplicidade e a segurança jurídica almejadas, tornando a participação consorciada não **adequada** para esta aquisição específica.

Portanto, fundamentando-se no ETP e nas condições estabelecidas no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a vedação da participação de consórcios é mais **adequada** ao processo de contratação, assegurando que a eficiência, a economicidade e a segurança jurídica sejam mantidas, em alinhamento com os resultados pretendidos pela Administração Pública. A decisão reflete a busca pelo fornecimento contínuo e padronizado dos materiais gráficos, alinhando-se com a descrição da necessidade da contratação e os princípios consagrados no art. 5º da referida lei.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação para a confecção de materiais gráficos para a Secretaria de Saúde de Crateús/CE envolve potenciais impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos contratados, tais como a geração de resíduos sólidos e o consumo de energia. Os impactos potenciais incluem, por exemplo, o uso de papel e tintas que, se não forem biodegradáveis ou recicláveis, podem contribuir para a poluição ambiental. Considerando o art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, recomenda-se a antecipação de medidas mitigadoras para assegurar a sustentabilidade conforme art. 5º da mesma lei. Soluções sustentáveis provenientes do levantamento de mercado indicam a possibilidade de incluir o uso de materiais recicláveis e insumos biodegradáveis, bem como a adoção de práticas de logística reversa para o descarte adequado de toners e resíduos de impressão. O uso de equipamentos com selo Procel A, que asseguram

baixo consumo energético, pode também ser promovido no termo de referência (art. 6º, inciso XXIII), compatibilizando a economicidade com a eficiência energética e ambiental. Além disso, a implementação destas medidas permitirá que a contratação atenda aos objetivos de competitividade e proposta mais vantajosa defendidos no art. 11, sem criar barreiras indevidas. Tais medidas mitigadoras são **essenciais** para minimizar impactos ambientais, otimizar recursos e alcançar os resultados pretendidos de forma eficiente e sustentável, comprovando assim o alinhamento com os princípios de sustentabilidade e eficiência conforme exaltados no art. 5º.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após uma análise abrangente dos aspectos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, conclui-se que a contratação para registro de preços para a futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, destinada a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crateús/CE, é viável e vantajosa. Esta proposta de contratação é alinhada aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A necessidade de suprir a demanda por materiais gráficos para apoiar os programas de saúde pública está justificada pela inexistência de infraestrutura interna capaz de atender a estas necessidades com a rapidez e qualidade exigida. A pesquisa de mercado revelou que a terceirização dos serviços de confecção é a opção mais vantajosa economicamente, garantindo padrões adequados de qualidade e cumprimento dos prazos necessários, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde.

Analisando a estimativa de quantidades e valores, a contratação proposta é compatível com as condições de mercado, respeitando os valores praticados de forma a assegurar a não ocorrência de sobrepreço, como prescrito no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. A adoção do Sistema de Registro de Preços confere flexibilidade à administração para adaptar suas aquisições às necessidades efetivas, otimizando a utilização dos recursos públicos.

A contratação está em consonância com o planejamento estratégico do município, apesar da ausência de um plano de contratação anual específico para este processo, conforme o art. 40 da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, reforça-se que esta decisão fornecerá base sólida para o Termo de Referência, conforme o art. 6º, inciso XXIII, e é parte essencial do planejamento da contratação.

Recomendamos a continuidade do processo licitatório, consolidando os elementos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e reforçando as práticas de mitigação de riscos identificadas, garantindo que qualquer lacuna ou risco residual seja gerida de forma diligente, em prol do interesse público. Assim, fundamentamos que a contratação proposta é não apenas viável e necessária, mas também crítica para a manutenção da eficácia e qualidade dos serviços públicos de saúde no município.



Crateús / CE, 21 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Davi Kelton Rodrigues Lima
DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE